

1 Ata número 02/2023. Ata da 2ª Reunião
2 Ordinária de 2023 da Congregação dos
3 Coordenadores de Pós-Graduação da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia
5 quinze de março de dois mil e vinte e três.

6 Às quatorze horas do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte três foi realizada a 2ª
7 Reunião Ordinária de 2023 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A
8 reunião foi realizada na modalidade remota, por meio do Google Meet, de acordo com a portaria nº
9 339, de 14 de março de 2023, que suspende todas as atividades acadêmicas e administrativas
10 presenciais no âmbito da UFERSA. Estavam presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa**
11 **Nunes** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**- Pró-Reitor
12 Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Odolberto de Araújo** - Coordenador do Programa
13 de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Aurélio Paes Barros Júnior** –
14 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGFITO); **Moacir Franco de Oliveira** –
15 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Daniel Valadão Silva** –
16 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Rennan**
17 **Herculano Rufino Moreira** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Animal
18 (PPGPA); **Leiva Casseiro Oliveira** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
19 Computação (PPGCC); **Humberto Dionísio de Andrade** - Coordenador do Programa de Pós-
20 Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Napiê Galvê Araújo Silva** - Coordenador do Programa de
21 Pós-Graduação em Administração pública (PROFIAP); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** –
22 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA); **David Custódio de Sena** –
23 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de
24 Tecnologia para a Inovação (PROFNIT); **Elis Regina Costa de Moraes** - Coordenadora do Programa de
25 Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade; **Karla Rosane do Amaral Demoly** -
26 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Cognição, tecnologias e Instituições (PPGCTI);
27 **Walter Martins Rodrigues** – Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede
28 Nacional (PROFMAT); **Rafael Rodolfo de Melo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em
29 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT; **Cecília Irene Perez**
30 **Calabuig** – vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e
31 Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT e **Rodrigo Vieira Costa** – representante do
32 Programa de Pós-graduação em Direito. Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber** deu
33 início à reunião saudando a todos e apresentando o prof. Idalmir, novo Pró-reitor Adjunto da
34 PROPPG, em seguida fez a leitura dos pontos de pauta: **1** - Ata da 1ª Reunião Ordinária da
35 Congregação dos Coordenadores de Pós-graduação de 2023; **2** - Apreciação de Resolução normativa
36 para a regulamentação da política de ações afirmativas na pós-graduação da UFERSA; **3** - Outras
37 ocorrências. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 1.** Ata da 1ª Reunião
38 Ordinária da Congregação dos Coordenadores de Pós-graduação de 2023. O ponto não gerou
39 discussões. **Deliberação:** A ata foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis. **Ponto**
40 **2.** Apreciação de Resolução normativa para a regulamentação da política de ações afirmativas na
41 pós-graduação da UFERSA. O ponto gerou ampla discussão. O prof. **Glauber** foi realizando a leitura
42 da minuta e todos os artigos foram sendo discutidos pontualmente. O prof. **Francisco Odolberto**
43 sugeriu, em nome do colegiado do PPGCEM, que os artigos 2º e 3º fossem retirados da resolução,
44 por serem retóricos, considerando que já são contemplados no Regimento da UFERSA. A professora
45 **Karla** falou que a acreditava que essas questões não estavam tão claras nos documentos
46 institucionais, que a minuta era apenas um “grãozinho de areia” na luta contra as desigualdades,
47 que era um trabalho complexo. O prof. **Francisco Odolberto** esclareceu que seria necessário instigar
48 as pessoas a conhecerem a documentação institucional, que a sugestão era constar nos
49 considerandos da resolução os documentos institucionais que faziam referência aos artigos 2 e 3 e
50 que os considerandos da resolução iriam dar esse direcionamento, não sendo necessária a

51 formalização de artigos. A professora **Liana** sugeriu que as informações constantes nos artigos 2 e 3
52 fossem postas no preâmbulo do documento. Foi posta em votação a proposta original da minuta de
53 resolução, a proposta apresentada pela coordenação do PPGCEM e a proposta do PPGA.
54 **Deliberação artigos 2 e 3:** Com sete votos favoráveis, foi aprovada a proposta apresentada pelo
55 PPGA, a proposta apresentada pelo PPGCEM recebeu cinco votos, a proposta original recebeu
56 quatro votos e houve uma abstenção. Dos artigos 4 a 7 não houve discussão, permanecendo o texto
57 original apresentado. No artigo 8º, o prof. **Fco. Odolberto** observou que no texto constava a
58 descrição “regimento da pós-graduação” e que o texto correto seria “regulamento da pós-
59 graduação”. Quanto ao artigo 9º, a profa **Liana** perguntou se a reserva constante de 20%
60 correspondia às vagas para todos os grupos minoritários juntos. A professora **Karla** falou que cada
61 programa faria, da sua melhor forma, a divisão dessa reserva de 20%, a partir das suas
62 peculiaridades, buscando dialogar com os alunos que procuram aquela determinada área. No artigo
63 9º, o prof. **Fco. Odolberto** sugeriu a retirada da expressão “por sorteio”, constante no parágrafo 1º
64 do artigo em questão, posta em votação, a proposta apresentada pelo prof. **Fco Odolberto** foi
65 **aprovada por unanimidade**. Os artigos 10 e 11 não geraram discussão, permanecendo o texto
66 original. Quanto ao artigo 12, a professora **Karla** relatou a fala de uma aluna do PPGCTI, que sugeria
67 que o processo de heteroidentificação fosse realizado de forma presencial e que fossem evitadas
68 perguntas que pudessem de alguma forma constranger o candidato em função da sua cor/raça,
69 assim, discutiu-se algumas alternativas para realização do processo de heteroidentificação, como
70 aproveitamento de dados/informações já constante em bancos de dados de outras seleções feitas
71 pelo candidato em universidades públicas. A professora **Liana** falou que concordava com a ideia de,
72 dentro da ufersa, o candidato só passar uma vez pela comissão, a professora **Karla** falou que poderia
73 consultar para saber como trazer esta indicação da melhor forma e inserir no texto nesta seção.
74 Assim, foi posta em votação o texto original do artigo 12 e a proposta de alteração o texto de
75 maneira a contemplar processos de heteroidentificação já realizados, tendo sido **aprovada por**
76 **unanimidade** essa última proposta. O prof. **Rafael Rodolfo** informou que precisaria ausentar-se da
77 reunião, ficando a Profa. **Cecília**, vice-coordenadora, representando o PRODEMA. Quanto aos artigos
78 13 e 14 não houve discussão relevante. Na discussão do artigo 15 o prof. **Rodrigo** propôs a alteração
79 do inciso II, prevendo três possibilidades no inciso II: declaração de associação certificada pela
80 Fundação Palmares como comunidade quilombola; a certidão do INCRA de que a associação é
81 quilombola; ou comprovação de procedimento aberto no INCRA para titulação/demarcação da área
82 quilombola. Foi submetida à votação a proposta original e a proposta apresentada pelo prof.
83 Rodrigo, tendo sido esta última **aprovada por unanimidade**. Seguiu-se a leitura dos artigos 16 a 23,
84 que permaneceram sem alterações. O artigo 24 foi amplamente discutido, o prof. **Odolberto** falou
85 que a reserva de 20% das bolsas para cotistas iria impactar negativamente os programas com
86 número reduzidos de bolsas e que já existiam critérios para concessão de bolsas estabelecidos pelo
87 comitê de bolsas. o prof. **Aurélio** acrescentou que o impacto ocorreria para os programas de forma
88 geral, que a preferência quanto à concessão da bolsa feria a autonomia concedida pela CAPES aos
89 programas de pós-graduação, que as bolsas eram em sua maioria da CAPES e que qualquer aluno
90 deveria submeter-se aos critérios instituídos pelo Comitê de bolsas de cada programa e pediu a
91 retirada do artigo, para que fosse garantida a autonomia do programa. A professora **Liana** sugeriu
92 que fosse colocado algum critério de bonificação de nota que beneficiasse o aluno cotista. O prof.
93 **Daniel** falou que acreditava que a preferência das bolsas/auxílio permanência podia ser uma política
94 quando o recurso fosse proveniente da PROPPG/UFERSA. Quando as bolsas fossem do programa
95 (CAPES/CNPq) deveria seguir a política da comissão de bolsas (onde poderia ter, a escolha do
96 colegiado do curso, uma política própria para isso). A professora **Karla** comentou que concordava
97 com a retirada do artigo, sugerida pelo prof. Aurélio, mas que era necessário criar mecanismos na
98 pós-graduação para que houvesse condições de permanência desses alunos. Foi **aprovada por**
99 **unanimidade** a exclusão do artigo 24. Quanto aos artigos finais, 25 ao 33, não houve discussão e
100 permaneceram como na proposta original. O prof. **Daniel** falou que estava muito feliz com a
101 aprovação da minuta, que há seis anos havia sido formada uma comissão para essa finalidade, mas

102 que em decorrência de vários fatores não se seguiu adiante. O prof. **Daniel** ainda homenageou o
103 prof. Tadeu Brandão (falecido) que estava na composição da primeira comissão designada para
104 tratar sobre ações afirmativas na pós-graduação e dedicou a ele o trabalho realizado pela atual
105 comissão. O prof. **Glauber** corroborou com as palavras do prof. Daniel. Os demais presentes também
106 parabenizaram os trabalhos da comissão. **Deliberação:** a minuta será submetida ao Comitê de
107 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica-CPPGIT e depois será encaminhada ao CONSEPE.
108 **Ponto 3.** Outras ocorrências. O prof. **Glauber** lembrou sobre o prazo para envio dos dados do Coleta
109 na Plataforma Sucupira e sobre o edital de moradia estudantil, publicado recentemente. A
110 professora **Elis Regina** pediu para que fosse solicitada à ASSECOM a correção da notícia sobre o
111 edital de moradia estudantil, pois constava que era a primeira vez que estava sendo concedida
112 moradia estudantil aos estudantes de pós-graduação, considerando que já foi concedido em outro
113 edital anterior essas vagas para alunos da pós. Prof. **Glauber** falou que iria contatar a ASSECOM para
114 realização da correção. Não havendo mais nada a ser discutido o Prof. **Glauber** encerrou a reunião
115 agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária
116 desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando
117 aprovada. -----

118

119 Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

120 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____

121 Francisco Odolberto de Araújo _____

122 Aurélio Paes Barros Júnior _____

123 Moacir Franco de Oliveira _____

124 Daniel Valadão Silva _____

125 Rennan Herculano Rufino Moreira _____

126 Leiva Casseiro Oliveira _____

127 Humberto Dionísio de Andrade _____

128 Napiê Galvê Araújo Silva _____

129 Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

130 David Custódio de Sena _____

131 Elis Regina Costa de Moraes _____

132 Karla Rosane do Amaral Demoly _____

133 Walter Martins Rodrigues _____

134 Rafael Rodolfo de Melo _____

135 Cecília Irene Perez Calabuig _____

136 Rodrigo Vieira Costa _____